

**N.º 11 – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 7 de Junho de 2004.**

No dia sete de Junho de dois mil e quatro, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Fernando José Gomes Rodrigues, e com as presenças dos Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, Dr. Nuno Alves, Pereira, Sr. Abel Rodrigues Afonso e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director de Departamento de Administração e Finanças. \_\_\_\_\_  
Pelo Presidente, quando eram ..... horas e ..... e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia elaborada, datada, assinada e expedida no dia três de Junho do ano em curso, a qual vai ficar arquivada no maço de documentos relativos a esta reunião. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**I**

**ACTAS**

**Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia dezassete de Maio de dois mil e quatro.** \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores, Dr. Nuno Alves Pereira e Sr. Abel Rodrigues Afonso, em virtude de terem estado ausentes dessa reunião, aprovar a referida acta. \_\_\_\_\_

**II**

**INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA**

**III**

**PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

**1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 250 EUROS À SALPODIUM PARA REALIZAÇÃO DA NOITE DE GALA PODIUM/2003 / PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADA DE 29 DE ABRIL DE 2004.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada supra, formulada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, em 29 de Abril de 2004, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“ Assunto: Atribuição de subsídio. \_\_\_\_\_

Proposta: Atribuição de subsídio no valor de 250 euros à Salpodium para realização da Noite de Gala Podium/2003. \_\_\_\_\_

Montalegre e Paços do Município, 29 de Abril de 2004. \_\_\_\_\_

O Vice-Presidente, assinatura ilegível, Manuel Orlando Alves". \_\_\_\_\_

*Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 1.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio, no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), à Salpodium, destinado a apoiar financeiramente a realização da noite de Gala Podium/2003. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. \_\_\_\_\_  
À DSC para informar a entidade beneficiária do subsídio ora aprovado. \_\_\_\_\_

#### **IV PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

##### **1 - PLANEAMENTO**

##### **2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO**

##### **3 – OBRAS PARTICULARES**

##### **3.1 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA E A TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 28 DE ABRIL DE 2004.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe - documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 2, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem de despachos. \_\_\_\_\_

##### **4 - SERVIÇOS URBANOS**

#### **V OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

##### **1 – URBANIZAÇÃO**

##### **2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

##### **3 - HIGIENE PÚBLICA**

##### **4 – CEMITÉRIOS**

##### **5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**

##### **5.1 – ACESSO MIRADOUROS (ZONA DE LAZER DE PENEDONES) – APROVAÇÃO DO PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação técnica elaborada pelo Director do Departamento Técnico Eng. José Manuel Álvares Pereira, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

" INFORMAÇÃO / ACESSO A MIRADOUROS – ZONA DE LAZER DE PENEDONES / Empreitada de "ACESSO AO PARQUE DE CAMPISMO DE PENEDONES" / Processo n.º 04/037. \_\_\_\_\_

Foi elaborado pelo GATAT (Gabinete de Apoio Técnico do Alto Tâmega) o projecto técnico do Acesso ao Parque de Campismo de Penedones, constituído por 3 dossiers independentes: \_\_\_\_\_

- a) Vias de Comunicação, rede de abastecimento de água, drenagem de águas pluviais e drenagem de águas residuais; \_\_\_\_\_
- b) Infraestruturas eléctricas; \_\_\_\_\_
- c) Infraestruturas de telecomunicações. \_\_\_\_\_

A estimativa de custo das obras projectadas apresenta os seguintes valores, não incluindo o valor do IVA: \_\_\_\_\_

- a) Vias de Comunicação, rede de abastecimento de água, drenagem de águas pluviais e drenagem de águas residuais .....234.883,64 € \_\_\_\_\_
- b) Infraestruturas eléctricas .....157.500,00 € \_\_\_\_\_
- c) Infraestruturas de telecomunicações .....15.000,00 € \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_407.383,64 € \_\_\_\_\_

Os projectos técnicos referidos estão em condições de ser aprovados. \_\_\_\_\_

Para efeito de procedimento para adjudicação dos trabalhos, tratando-se de um processo de valor superior a 149.639,37 € (30.000 contos), a competência para decidir é da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Poderá a Câmara Municipal de Montalegre deliberar favoravelmente em relação aos seguintes pontos: \_\_\_\_\_

1. Aprovar os projectos técnicos do "Acesso ao Parque de Campismo de Penedones"; \_\_\_\_\_
2. Aprovar a abertura de um procedimento por concurso público para adjudicação da empreitada respectiva; \_\_\_\_\_
3. Aprovar o Processo do Concurso (Programa do Concurso, Caderno de Encargos e Minuta do Anúncio para Publicação no Diário da República). \_\_\_\_\_

À consideração da Câmara. \_\_\_\_\_

DT, 30 de Abril de 2004. \_\_\_\_\_

O Director do Departamento Técnico (José Manuel Álvares Pereira). "\_\_\_\_\_

*A supra referida informação técnica, apesar de transcrita, vai ser anexada, cópia da mesma, ao maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 3.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas constantes dos n.ºs 1, 2 3, da aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente decisão administrativa. \_\_\_\_\_

**6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

**7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**8 - SEGURANÇA PÚBLICA**

**9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA****VI****FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS****VII****ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA****1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS****1.1 – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2004 / RELATÓRIO FINAL.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao processo disciplinar, n.º 1/2004, sob a forma comum, em que é arguido o funcionário municipal Sérgio Joaquim Costa Marques, operário (cantoneiro), o relatório final, a que alude o artigo 65.º, do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, elaborado pelo respectivo instrutor, Nuno Vaz Ribeiro, em 29 de Abril de 2004, - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia do mesmo, no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 4* -. \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, dado que tem a qualidade de participante e ofendido no referido processo disciplinar, não participou na apreciação, discussão e votação deste assunto, tendo-se, por isso, ausentado da sala onde decorria a reunião. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, após realização de prévio escrutínio secreto, deliberou, com quatro votos a favor, portanto por unanimidade, aprovar a proposta de sanção disciplinar constante do relatório final apresentado pelo instrutor do referido processo, consubstanciada na aplicação de pena disciplinar de inactividade, pelo período de dois anos, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 24.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, 15 de Novembro e ulteriores alterações, tendo presente a discussão que precedeu a votação por escrutínio secreto, explicitou que as razões e os fundamentos, de facto e de direito, em que se estribou a deliberação de aplicar a referida pena de inactividade por dois anos, estão vertidas no referido relatório, designadamente no respectivo capítulo IV – Conclusões -, documento cujo respectivo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal, deliberou, ainda, por unanimidade, mandar notificar o arguido, o participante e o instrutor, nos termos e para os efeitos constantes dos artigos 69.º e 70.º, do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, do teor da presente deliberação sancionatória, bem como determinar que a Secção de Recursos Humanos promova as diligências e operações procedimentais necessárias, designadamente as resultantes do disposto no n.º 5, do artigo 13.º do diploma legal já referido. \_\_\_\_\_

Depois de tomada esta deliberação deu entrada na sala onde decorria esta reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves. \_\_\_\_\_

**2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL****2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA MUNICIPAL N.º 83, DATADO DE 28 DE ABRIL DE 2004.** \_\_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 83, respeitante ao dia vinte e oito de Abril de dois e quatro, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 781.738,31 (setecentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e oito euros e trinta e um cêntimos), - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 5* -. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.2 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia, no período compreendido entre os dias quinze e vinte e oito de Abril, do ano em curso, na importância global ilíquida de € 1.036.585,29 (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos), - *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 6, no maço de documentos relativo à presente acta* -. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.3 – SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE ACTIVIDADES (PPI) E SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES (PAM) / TRÊS DESPACHOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, NO USO COMPETÊNCIA DELEGADA, DATADOS DE 28 DE ABRIL DE 2004.** \_\_\_\_\_

Foi presente, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, três despachos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datados, todos, de vinte e oito de Abril de dois mil e quatro, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia vinte e dois de Janeiro de dois mil e dois, consubstanciados, respectivamente, na segunda alteração ao orçamento da despesa, na segunda alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e na segunda alteração ao Plano de Actividades (PAM), documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e quatro, - *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam, cópia, ao maço de documentos da presente acta, respectivamente, sob a forma de docs. n.º7, 8 e 9* -. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor integral dos aludidos despachos, bem como dos efeitos decorrentes dos mesmos.** \_\_\_\_\_

**2.4 – VENDA EM HASTA PÚBLICA DE HABITAÇÕES DEVOLUTAS NA LOCALIDADE DA BORRALHA – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO REALIZADA NO PASSADO DIA 19 DE ABRIL / INFORMAÇÃO PRESTADA PELA CHEFE DA DIVISÃO SOCIO-CULTURAL, DRA. IRENE ESTEVES, DATADA DE 28 DE ABRIL DE 2004.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica elaborada pela Chefe da Divisão Socio-Cultural, Dra. Irene Esteves, datada de 28 de Abril em curso, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“Assunto: Venda em hasta pública de habitações devolutas na localidade da Borralha – Rectificação de deliberação. \_\_\_\_\_

Informação: \_\_\_\_\_

Em 19 de Abril de 2004, foi apresentada à Ex.ma Câmara uma proposta de venda de habitações devolutas no Bairro da Borralha. \_\_\_\_\_

Entretanto e, após visita efectuada ao local, verifiquei que a casa nº 150, estava ocupada pela Sr<sup>a</sup> Maria Correia de Brito a quem, a Câmara tinha vendido a casa nº 136, em 19.05.2003. \_\_\_\_\_

Constarei então que, embora a Sr<sup>a</sup> Maria Correia de Brito tenha concorrido à casa nº 136 e esta lhe tenha sido vendida, por erro de leitura na planta do Bairro, aquela estava convencida que estava a concorrer para a casa nº 150 e, de facto, esta casa foi por si ocupada. Este lapso não foi rectificado logo na altura porque não houve concorrentes à casa nº 150. \_\_\_\_\_

Porque, a Sr<sup>a</sup> Maria Correia de Brito é uma mãe solteira que entretanto está a viver em união de facto e com bastantes dificuldades financeiras, porque não houve má fé na troca de números de casas, porque de facto a casa nº 150 está em muito melhor estado de conservação do que a 136 e, porque nunca houve concorrentes para a casa nº 150 proponho: \_\_\_\_\_

1 - Que a Ex.ma Câmara rectifique a sua deliberação de 19.05.2003 e venda à Sr<sup>a</sup> Maria Correia de Brito a casa nº 150 e não a nº 136. \_\_\_\_\_

2 - Que a Ex.ma Câmara rectifique a deliberação de 19 de Abril de 2004 e venda, em hasta pública, as seguintes habitações: \_\_\_\_\_

Bairro Novo: Casas nº 27, 30, nº 118 e 136. \_\_\_\_\_

Bairro da Guarda: Casa nº 24. \_\_\_\_\_

Montalegre, 28 de Abril de 2004. \_\_\_\_\_

A Chefe da DSC, Irene Esteves". \_\_\_\_\_

*Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 10 -.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de rectificação, identificadas sob os números um e dois, constantes da referida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

À DSC para operacionalizar a presente deliberação. \_\_\_\_\_

**2 - VARIANTE À EN 308 - TROÇO DO SALGADO AO ROLO - EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS 20/20-1 E PARCELA 31.** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, propôs ao órgão que este assunto, em virtude de terem, entretanto, surgido algumas dúvidas quanto à prova plena da titularidade do direito de propriedade que incide sobre os imóveis a adquirir, fosse, por razões de cautela e certeza e segurança jurídicas, remetida a sua análise, discussão e votação para reunião ulterior. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na referida proposta, remeter a análise, discussão e votação deste assunto para uma próxima reunião,

logo que a instrução do respectivo processo administrativo fique concluída e permita a tomada da competente decisão, em termos de segurança e certezas jurídicas. \_\_\_\_\_

Deliberou, ainda, por unanimidade, fazer baixar este assunto aos respectivos serviços municipais, para efeitos da conclusão da instrução do referido processo e formulação de correspondente proposta de decisão. \_\_\_\_\_

**3 – ABERTURA DE HASTA PÚBLICA PARA A ARREMATAÇÃO DO DIREITO À OCUPAÇÃO DAS LOJAS N.ºS 17 E 22, DO MERCADO MUNICIPAL DE MONTALEGRE / PROPOSTA FORMULADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DE 27 DE ABRIL DE 2004.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de Abril de 2004, exarada sobre a informação técnica prestada pelo Eng. Rui Miranda Cruz, no dia 12 do referido mês de Abril, - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 11, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos* - cujo respectivo teor integral se transcreve, de seguida, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“Proceda-se de acordo com a informação. À C.M. o ponto 2. \_\_\_\_\_  
27-4-04. \_\_\_\_\_

Assinatura ilegível.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na informação técnica a que se reporta a proposta do Senhor Presidente da Câmara, já referida supra, determinar a abertura de hasta pública para a adjudicação do direito de ocupação das lojas 17 e 22, do Mercado Municipal, pelo período de dois anos, bem como aprovar, a título de respectivas condições, a base de licitação, para cada uma das referidas lojas, em € 50,00 (cinquenta euros), os lances mínimo em € 5,00 (cinco euros), a renda mensal devida seja calculada nos termos da tabela de taxas e licenças em vigor no município de Montalegre e o seu pagamento seja feito até ao dia 8 do mês a que disser respeito. \_\_\_\_\_

À DUSU para operacionalizar a presente decisão, designadamente procedendo à publicitação adequada da hasta pública e das respectivas condições. \_\_\_\_\_

## VIII

### ACTIVIDADE REGULAMENTAR

## IX

### DIVERSOS

**1 – ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA / INFORMAÇÃO PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA / PROPOSTA FORMULADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 12, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos* -, com base na informação técnica elaborada pelo Director do Departamento técnico, a qual tinha por escopo a constituição das diferentes comissões, de abertura e análise, no âmbito do regime jurídico das empreitadas, e os júris e comissões de acompanhamento dos procedimentos prévios à

contratação que seguem o regime constante do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho - documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 13, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

A presente deliberação deverá ser divulgada pelos serviços municipais, mediante circular informativa. \_\_\_\_\_

## **2 – REGIÃO DE TURISMO DO ALTO TÂMEGA E BARROSO / DOCUMENTOS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2003.** \_\_\_\_\_

Foram presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, os documentos da gerência de 2003 e respectivo relatório anual, da Região de Turismo do Alto Tâmega e Barroso - documento composto por um dossier, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 14, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos. \_\_\_\_

PROPSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: "À C.M.". \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da conta de gerência e relatório de actividades apresentado pela Região de Turismo do Alto Tâmega e Barroso, bem como remetê-lo para a Assembleia Municipal, igualmente para conhecimento.

## **3 – COMUNIDADES URBANAS – INFORMAÇÃO.** \_\_\_\_\_

Relativamente a este assunto da ordem do dia não foi presente qualquer documentação ou informação escrita, tendo, no entanto, o Senhor Presidente da Câmara, pela forma oral, prestado algumas informações e esclarecimentos aos membros do órgão executivo presentes, relativamente às diligências, contactos e reuniões, mais ou menos informais, estabelecidas entre os autarcas que representam os municípios que pretendem vir a integrar a futura Comunidade Urbana de Trás-os-Montes e o Senhor Secretário de Estado que tem a tutela sobre as autarquias locais, designadamente, no concerne aos aspectos que têm sido objecto de informação pelos meios de comunicação social da região, como sejam a definição do lugar da sede da Junta e dos serviços técnicos e administrativos. \_\_\_\_\_

O senhor Presidente da Câmara disse ainda que, após a realização de várias reuniões, foi possível estabelecer e ficar assente que a presidência da Junta da futura Comunidade Urbana de Trás-os-Montes, será exercida de forma rotativa pelos Presidentes de Câmara dos respectivos municípios, mas que a sede da Assembleia da Comunidade será em Bragança. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara teve ainda oportunidade de referir que a decisão de constituir a Comunidade Urbana de Trás-os-Montes, é no contexto actual, a melhor, fazendo votos para que seja o "embrião" da futura região de Trás-os-Montes. \_\_\_\_\_

Foi, por último, referido pelo Senhor Presidente da Câmara que os estatutos constitutivos da referida comunidade serão presentes, em princípio, na próxima reunião de Câmara, por forma a serem agendados para a próxima sessão ordinária Assembleia Municipal, que se deseja que seja no início do mês de Junho, de molde a permitir a constituição formal da



Comunidade Urbana de Trás-os-Montes, no dia 9 de Junho, na cidade de Bragança, na presença, designadamente, de Suas Excelências, o Senhor Presidente da República e do Senhor Primeiro Ministro. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**4 – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A AMAT, PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DO RÚIDO / INFORMAÇÃO PRESTADA PELA TÉCNICA SUPERIOR, DRA. MARIA JOSÉ AFONSO BAÍA, DATADA DE 29 DE ABRIL DE 2004.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para efeitos de deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação técnica elaborada pela Dra. Maria José Afonso Baía, datada de 29 de Abril de 2004 – *documento cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexa ao maço de documentos da presente acta, sob a forma de doc. n.º 15 -*. \_\_\_\_\_

*Em anexo à referida informação, consta ainda um quadro sinóptico elaborado pela AMAT, identificador dos custos e participações financeiras que cada município integrante no projecto/candidatura tem de assumir, o qual já foi presente na reunião de 16 de Fevereiro de 2004, e vai ser apenso ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 16 -*. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, aprovar a transferência financeira para a Associação de Municípios do Alto Tâmega, no valor de € 10.638,94 (dez mil seiscientos e trinta e oito euros e noventa e quatro cêntimos) quantia não financiada pelo competente programa comunitário de apoio, mas cujos encargos cabem ao município de Montalegre, por causa da elaboração da carta do ruído. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento da participação financeira ora aprovada. \_\_\_\_\_

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à AMAT. \_\_\_\_\_

## X

### **ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA (Art.º 83, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

**1 – INSTRUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA BARROSANA, E.M., RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2003.**

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do Artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. \_\_\_\_\_

Assim, foi presente o assunto identificado em epígrafe, *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 17, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos de prestação de contas da empresa municipal, Barrosana, Administração e Gestão do

Património do Município, E.M., bem como remetê-los à Assembleia Municipal para conhecimento. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. \_\_\_\_\_

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram ..... horas, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, .....,na qualidade de secretário nomeado de forma ah hoc, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião: \_\_\_\_\_